



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Planaltino

1

Quinta-feira • 15 de Agosto de 2019 • Ano • Nº 2315

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Planaltino publica:

- Resolução N° 08/2019.
- Resolução N° 07/2019.
- Resolução N. 009/2019 de 15 de Agosto de 2019.

**TRANSPARÊNCIA**  
**AUTONOMIA OFICIALIDADE**

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Resoluções



### ELEIÇÕES UNIFICADAS PARA O CONSELHO TUTELAR

#### RESOLUÇÃO Nº 08/2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PLANALTINO – CMDCA, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei nº 097/09,

**CONSIDERANDO:** Acordo pactuado entre todos os candidatos e o CMDCA, em reunião no dia 14 de agosto de 2019;

#### RESOLVE:

Alterar a letra **b** do item **6.4** da Resolução 01/2019 das ELEIÇÕES UNIFICADAS PARA O CONSELHO TUTELAR, passando a vigorar o seguinte Texto:

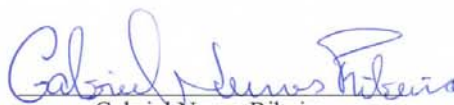
**b** - Os candidatos poderão promover as suas candidaturas junto a eleitores, por meio de debates, entrevista e distribuição de panfletos, desde que não causem danos ou perturbem a ordem pública ou particular e também nas redes sociais, vedada vinculação de publicações pagas;

Registra-se.

Publica-se.

Cumpra-se.

Planaltino, 15 de agosto de 2019.

  
Gabriel Nunes Ribeiro  
Presidente do CMDCA



## ELEIÇÕES UNIFICADAS PARA O CONSELHO TUTELAR

### RESOLUÇÃO Nº 07/2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PLANALTINO – CMDCA, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei nº 097/09,

**CONSIDERANDO:** Acordo pactuado entre todos os candidatos e o CMDCA, em reunião no dia 14 de agosto de 2019;

**RESOLVE:**

Alterar o Item 11.5 do **CÁPÍTULO 11** do Edital 01/2019 das ELEIÇÕES UNIFICADAS PARA O CONSELHO TUTELAR, passando a vigorar o seguinte Texto:

11.5 - Os candidatos poderão promover as suas candidaturas junto a eleitores, por meio de debates, entrevista e distribuição de panfletos, desde que não causem danos ou perturbem a ordem pública ou particular e também nas redes sociais, vedada vinculação de publicações pagas;

Registra-se.

Publica-se.

Cumpra-se.

Planaltino, 15 de agosto de 2019.

Gabriel Nunes Ribeiro  
Presidente do CMDCA



**RESOLUÇÃO Nº 009/2019 DE 15 DE AGOSTO DE 2019.**

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PLANALTINO – CMDCA, em cumprimento ao Edital 01/2019 e Resolução 01/2019 do CMDCA do Município de Planaltino-BA, torna pública a Lista Definitiva dos Candidatos habilitados ao cargo de Conselheiro Tutelar do Município de Planaltino-BA, com seus respectivos Nomes e Números:

<b>NOME COMPLETO</b>	<b>NOME A SER IMPRESSO NA CÉDULA</b>	<b>NÚMERO DO CANDIDATO</b>
ANA RAMOS MEDEIRO	ANA MEDEIRO	01
ANDERSON LIMA DA SILVA	ANDERSON LIMA	26
ANTÔNIO CERQUEIRA SOUZA	TONGA	06
JOSÉ AILTON SANTOS PEREIRA	JOSÉ AILTON - NOVO	07
JULIANA SANTOS BARRETO	JULIANA - JULY	02
MARA LÚCIA SILVA GALVAO	MARA GALVÃO	47
MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS JESUS	CONCE	08
MARIA RITA SANTOS ALMEIDA	RITA	03
NILZELICE CARDOSO MACHADO	LICE CARDOSO	05
VANESSA ALMEIDA DA SILVA	VANESSA SILVA	09

*Jocielma de Moraes Santos*  
**JOCIELMA DE MORAES SANTOS**

**Presidente da Comissão Especial Eleitoral do CMDCA**